



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 912, DE 28 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do município de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar e atualizar os Anexos II e III da Lei 837, de 04/07/2006, que dispõe sobre o Plano Plurianual deste município, para o exercício de 2.009.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de maio de 2008.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra


MARIA MÔNICA ZANÓN
Diretora do Depto. Adm./Planejamento